Ch. on.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD N° – 003/10, DE 22 DE ABRIL DE 2010

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão responsável pela elaboração da proposta do Regulamento de Colação de Grau dos Cursos Superiores do CEFET-MG.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes servidores:

- Prof. Frederico Romagnoli Silveira Lima
- (presidente);
- Cláudia Maria Abreu Murta
- (membro);
- Marina Conceição Moreira Silveira
- (membro).

Art. 3º – A Comissão deverá apresentar parecer no prazo máximo de 45 dias contados a partir da data desta portaria.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra -se.

Profa Dra Ivete Peixoto Pinheiro Silv Diretora de Graduação - CEFET/M

PUB. DOU PT Nº 002/08 de 02/01/